



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08

**Telefone:** (51)3500-4200

**Email:** ti@portao.rs.gov.br

**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/3158
<b>Data de Entrada:</b>	10/04/2024
<b>Assunto:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Dígito Verificador:</b>	106

<b>Solicitante:</b>	127766 - NCN COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>CPF / CNPJ:</b>	21465527000161	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>		<b>Fone Comercial:</b>	5196965828
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	gerson775@terra.com.br		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA PARAGUASSU	<b>Número:</b>	2578
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	95555-000
<b>Cidade:</b>	CAPAO DA CANOA	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Descrição:</b>	Encaminha-se documentações referente ao chamamento publico n°02/2024.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 10 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
NCN COMERCIO E SERVICOS LTDA





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600381809

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000302223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CAPA DA CANOA

Local

7 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7362779 em 07/10/2020 da Empresa NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21465527000161 e protocolo 206707959 - 28/09/2020. Autenticação: D05AC0A973909568759DF878D3C6CC07C8D85DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/670.795-9 e o código de segurança TyvE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.795-9	RSP2000302223	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.756.930-15	NAIRA CONCEICAO NIFFA DO AMARAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362779 em 07/10/2020 da Empresa NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21465527000161 e protocolo 206707959 - 28/09/2020. Autenticação: D05AC0A973909568759DF878D3C6CC07C8D85DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/670.795-9 e o código de segurança TyvE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 003 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
NCN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**

**CNPJ n.º 21.465.527/0001-61  
NIRE n.º 43.6.00381809**

**NAIRA CONCEIÇÃO NIFFA DO AMARAL**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/07/1956, empresária, CPF n.º 289.756.930-15 e carteira de identidade n.º 6008192236 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Cunha n.º 97, bairro Santa Isabel, CEP: 94500-140, Viamão/RS, na condição de única sócia, remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade empresária limitada NCN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.ME, com sede social na Rua Nunes Machado n.º 201 Sala n.º 501, bairro Azenha, CEP n.º 90.130-080 em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 21.465.527/0001-61 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.6.00381809 em 19/09/2018, resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

- 1.ª – A empresa passa a denominação para **NCN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**;
- 2.ª – O objeto social passa a ser de Tabacaria, bazar e presentes, representação comercial na compra e venda de jornais, revistas, livros e assemelhados;
- 3.ª – A empresa altera o endereço que passa ser na Av. Paraguassú, n.º 2578 Loja n.º 04, bairro Centro, CEP n.º 95.555-000 em Capão da Canoa/RS;

**EM VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA PROMOVIDA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO  
DA EIRELI**

**I**

A empresa girará sob a denominação de **NCN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e terá a sede na Av. Paraguassú, n.º 2578 Loja n.º 04, bairro Centro, CEP n.º 95.555-000 em Capão da Canoa/RS;

**II**

O capital é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

1



III

O objeto social passa a ser de Tabacaria, bazar e presentes, representação comercial na compra e venda de jornais, revistas, livros e assemelhados;

IV

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2014 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado;

V

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

VI

A empresa será administrada pelo seu titular, **NAIRA CONCEIÇÃO NIFFA DO AMARAL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, sua utilização em atividades estranhas ao interesse da empresa ou para assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

Parágrafo Único: O titular administrador poderá nomear procurador para administrar a sociedade a qualquer tempo.

VII

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados;

VIII

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada;

IX

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011,§ 1º, da Lei 10.406 de 2002 - Código Civil);

X

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362779 em 07/10/2020 da Empresa NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21465527000161 e protocolo 206707959 - 28/09/2020. Autenticação: D05AC0A973909568759DF878D3C6CC07C8D85DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/670.795-9 e o código de segurança TyvE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

XI

Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estarem assim, justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em via única.

Porto Alegre, 20 de Setembro de 2020.

Naira Conceição Niffa do Amaral - Titular Administradora

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362779 em 07/10/2020 da Empresa NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21465527000161 e protocolo 206707959 - 28/09/2020. Autenticação: D05AC0A973909568759DF878D3C6CC07C8D85DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/670.795-9 e o código de segurança TyvE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.795-9	RSP2000302223	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.756.930-15	NAIRA CONCEICAO NIFFA DO AMARAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362779 em 07/10/2020 da Empresa NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21465527000161 e protocolo 206707959 - 28/09/2020. Autenticação: D05AC0A973909568759DF878D3C6CC07C8D85DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/670.795-9 e o código de segurança TyvE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de NIRE 4360038180-9 e protocolado sob o número 20/670.795-9 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362779, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.756.930-15	NAIRA CONCEICAO NIFFA DO AMARAL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.756.930-15	NAIRA CONCEICAO NIFFA DO AMARAL

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/670.795-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362779 em 07/10/2020 da Empresa NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21465527000161 e protocolo 206707959 - 28/09/2020. Autenticação: D05AC0A973909568759DF878D3C6CC07C8D85DA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/670.795-9 e o código de segurança TyvE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.465.527/0001-61 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NCN COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-01 - Tabacaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PARAGUASSU	NÚMERO 2578	COMPLEMENTO LOJA 04
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 95.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPO DA CANOA	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON775@TERRA.COM.BR	TELEFONE (51) 9696-5828/ (51) 3336-9688
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2024 às 09:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NCN COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.465.527/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:12 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **E55D.A405.E52A.8797**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Ministério da Economia**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 10/04/2024 08:32:18 por CASSIANE GREGIANIN, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. (CÓPIA SIMPLES)

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Esta cópia / impressão foi realizada por NCN COMERCIO E SERVICOS LTDA em 10/04/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP10.0424.09021.QDFO**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
406EFDE7AF8CE899D4B089F97369D29D95DAAF8E6435AB772CD57157A2DDCE9C**

*Ju*

*GA*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NCN COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: **21.465.527/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **07 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28508364**  
Autenticação: **38781180**



NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/04/2024 17h15min

Número  
1927

Validade  
05/04/2025

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 21.465.527/0001-61

Para estabelecer na

Avenida PARAGUASSU, 2578 - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. LOJA 04 - Bairro CENTRO - CEP: 95555000

Nome fantasia

Não informado

Atividades

Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

Horário de funcionamento

Econômico

30119

Início da atividade

09/08/2021

Código de controle

CW61PVBDJPVZMY10

Aviso

Fundamentação legal

NCN Comércio e Serviços - EIRELI

CNPJ: 21.465.527/0001-61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Capão da Canoa (RS), 05 de Abril de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NCN REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 21465527000161, Endereço - AV PARAGUASSU 2578, LOJA 04.**

8 de abril de 2024, às 19:14:02

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **60c0193a3a6628ad1a78cbc4b27de0de**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.465.527/0001-61  
**Razão Social:** NCN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME  
**Endereço:** RUA MARCILIO DIAS 1427 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90130-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2024 a 26/04/2024

**Certificação Número:** 2024032821185564604993

Informação obtida em 07/04/2024 09:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61

Jr

CRF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NCN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.465.527/0001-61

Certidão n°: 23805600/2024

Expedição: 07/04/2024, às 09:11:04

Validade: 04/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NCN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.465.527/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61

Dois sinais de assinatura manuais em tinta preta, localizados no canto inferior direito da página.

### ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

### DECLARAÇÃO

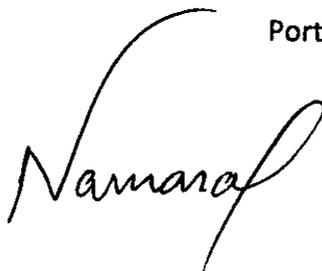
Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. [NÃO].

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Portão/RS, 08 de abril de 2024.



NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61



## ANEXO IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa NCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.465.527/0001-61, por intermédio de seu representante legal, Sra Naira Conceição Niffa do Amaral, portadora da Carteira de Identidade nº 6008192236 e do CPF nº 289.756.930-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 02/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Portão/RS, 08 de abril de 2024.



NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61



## ANEXO V

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO/RS

24 a 27 Abril de 2024

### TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, Naira Conceição Niffa do Amaral, portadora do documento de identidade de número 6008192236, representando a NCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, comprometo-me a participar da 33ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de 24 a 27 de abril de 2024, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com Edita. e Regulamento da Feira 2024 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia [CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS].
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.



NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61



## ANEXO VI

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 A 27 de Abril de 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Naira Conceição Niffa do Amaral/ NCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 21.465.527/0001-61

Rua: Campo da Colina, nº 177.

Bairro: Santa Isabel

Município: Viamão/RS

CEP: 94.490-230

Telefone: 51. 9 9361.4421

e-mail: gerson775@terra.com.br

Responsável pela banca: Gerson Rumayor Niffa

CPF nº: 289.756.930-15

RG nº: 6008192236

Órgão expedidor: SSP/ RS

### 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Participamos de diversas outras Feiras de Livros, entre elas, Porto Alegre onde somos sócios da Câmara Riograndense do Livro, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Leopoldo, Campo Bom, Sapiranga, Gramado, Santa Rosa, Três de Maio, Caxias do Sul, e muitas outras.

b) Tipos de obras a serem vendidos

-Literatura Infantil, Juvenil e Adultos.



NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Naira Conceição Niffa do Amaral, responsável legal da empresa NCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portadora do Documento de Identidade nº 6008192236 e do CPF nº 289.756.930-15, CNPJ nº 21.465.527/0001-61, Declaro estar ciente com as condições do presente Edital e seus anexos, em especial o disposto no § 3º do Regulamento Geral, constante no item 5, do Termo de Referência e concordo na íntegra com o Edital de Chamamento Público N° 02/2024 e todos os seus anexos.

Portão/RS, 08 de Abril de 2024.



NCN Comércio e Serviços - EIRELI  
CNPJ: 21.465.527/0001-61

